

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 218 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/09/2017 a 02/12/2017 ao servidor **ARI JAIR KROTH**, do cargo de provimento efetivo de Meio Oficial de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal